



SENADO FEDERAL

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Ao **Termo de Credenciamento nº 0029/2021**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada **PERFECTA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 233ª reunião ordinária, consoante proposta de documento 00100.141776/2024-36, fica realizada a extensão de credenciamento para os seguintes eventos com a vigência a partir do dia 20 de setembro de 2024.

**Eventos:**

<b>Código</b>	<b>Tiss</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
54090201	98	Pacote de mamotomia orientada por US – Lesão principal	R\$ 2.928,72
54090202	98	Pacote de mamotomia orientada por US – Lesão adicional	R\$ 2.342,98

**Itens inclusos:**

- Honorários médicos;
- Taxa de sala;
- Equipamentos;
- Serviços de enfermagem e administrativo;





Processo: 00200.005308/2021-28

## SENADO FEDERAL

- Materiais e medicamentos pertinentes ao procedimento, inclusive extensor e seringa de bomba injetora e conectores (se necessário);
- Contraste;
- CD + Filme;
- EPI (Equipamento de Proteção Individual), conforme legislação vigente;
- Exame de imagem;
- Agulha de biopsia.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.


***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**



 O documento foi assinado por:

<b>ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS</b>	<b>01/10/2024 16:16:14</b>	
<b>RODRIGO GALHA</b>	<b>01/10/2024 16:50:29</b>	
<b>ILANA TROMBKA</b>	<b>02/10/2024 17:07:36</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.